



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.283, de 27 de junho de 1984.

Dispõe: - "Sobre a alteração do número de vagas de categorias profissionais."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,


D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam alterados os números de vagas das categorias profissionais abaixo relacionadas, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 26 de junho de 1984.


- Ajudante de Mecânico, de 06 para 07, com lotação na Diretoria de Serviços Municipais;
- Guarda, de 60 para 61, com lotação no Gabinete do Prefeito;
- Supervisor de Esportes, de 01 para 02, com lotação na Diretoria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 27 de junho de 1984.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração